



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 056/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião realizada no dia 04 de julho de 2018, ata de nº 228, no uso da competência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar a aprovação dos recursos próprios e federais do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, do IGD-Índice de Gestão Descentralizada, IGD Bolsa Família e IGD SUAS para aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Equipamentos a serem utilizados nos Programas, Projetos e Serviços Sócioassistenciais, Secretaria de Desenvolvimento Social e Conselho Municipal de Assistência Social através de Licitação.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 28 de junho de 2018.



Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente do CMAS Morrinhos-GO =

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução nº 056
Com afixação no placard do Município

Morrinhos, 28 de 06 de 18


Luzmaia Rosa de Moraes
Responsável pelo Placard